

## O compasso da arqueologia em face do avanço da modernidade no Brasil

Claristella Santos\*

### Resumo:

O quadro de dificuldades crônicas para a preservação do patrimônio cultural no Brasil, herdado de diferentes épocas, atinge de longa data, tanto o patrimônio cultural público como o privado. A modernidade tem como uma de suas características a expansão urbana e os grandes empreendimentos econômicos, que avançam cada vez mais no mundo contemporâneo, de forma avassaladora. O patrimônio cultural vem sofrendo impactos em consequência do desenvolvimento. Diante desse panorama, e em face do (re)conhecimento dos valores patrimoniais, a Arqueologia vem ganhando maior espaço, que se expande da pesquisa a sua inserção na esfera pública, no acompanhamento desse crescimento. No contexto da modernidade, a atuação de profissionais da Arqueologia no Brasil passou a ser requerida nas esferas pública e privada a partir, sobretudo da implantação da legislação ambiental, no final da década de 1980. Desde então, a Arqueologia vem ganhando visibilidade crescente perante a sociedade.

**Palavras-chave:** Modernidade, Patrimônio, Arqueologia, Preservação, Legislação.

### Abstract:

The current picture of chronic difficulties for the preservation of cultural heritage in Brazil, inherited from different periods, reaches for a long time, both the cultural heritage of the public and the private sector. Modernity has as one of its characteristics the urban expansion and the large economic enterprises, that advance more and more in the contemporary world, so overpowering. The cultural heritage has been suffering the impacts as a result of the development. Against this background, and in view of (re) cognition of the patrimonial values, the archaeology has been gaining more space, which expands from research to its inclusion in the public sphere, in the accompaniment of this growth. Within the context of modernity, the role of archeology practitioners in Brazil is now required in public and private parties, especially for the implementation of environmental legislation in the late 1980s. Since then, archeology has been gaining increasing visibility in society.

**Keyword:** Modernity, Heritage, Archaeology, Preservation, Legislation.

---

\* Doutora em Arqueologia pela Universidade do Porto - UP, Portugal, Arqueóloga do Núcleo de Estudos Indigenistas do Departamento de Letras da Universidade Federal de Pernambuco.

Os primeiros documentos internacionais da Unesco relativos à conservação de monumentos históricos, arquitetônicos, remontam à década de 1930, cujo propósito era definir políticas e práticas protecionistas. Desde então, ocorreram diversos encontros que culminaram em inúmeros documentos que tratam da proteção ao meio ambiente natural e do patrimônio cultural em geral, a exemplo da Convenção de Paris de 1972.

As Cartas Patrimoniais produzidas pelos Estados-Membros vêm manifestando sua crescente preocupação com a conservação dos bens culturais, sendo uma das razões o avanço da modernidade e sua repercussão sobre o patrimônio cultural.

Em âmbito internacional, a preocupação específica com a preservação do patrimônio arqueológico gerou um documento somente em 1956, por ocasião da 9ª sessão da Conferência Geral da Unesco, que se tornou conhecido como Carta de Nova Delhi.

No caso do Brasil, o quadro de dificuldades crônicas para a preservação do patrimônio cultural, legado épocas diversas, tem mobilizado instituições governamentais e não-governamentais, bem como estudiosos da cultura brasileira. Esse quadro atinge, de longa data, tanto o patrimônio cultural público como o privado, que são afetados igualmente pelos efeitos da falta de valorização e zelo. Essa preocupação, contudo, proporcionalmente à imensa população do país, se restringe a uma pequena minoria. Por isso, a preservação arqueológica representa hoje um grande desafio para aqueles que encampam essa luta.

Evidentemente, o avanço da modernidade não pode ser reprimido ou contido, sobretudo quando os empreendimentos desenvolvimentistas, aliados à tecnologia, tendem a favorecer a melhoria da qualidade de vida da população. Do contrário, ficaríamos condenados a efetivamente não participar dos benefícios da modernidade. Para mitigar seus impactos, a realização de empreendimentos de grande porte, no Brasil, está vinculada a licenças ambientais previstas em determinações legais, salvaguardando a possibilidade de preservação do patrimônio arqueológico pré-histórico e histórico, fato que atesta uma visão mais abrangente sobre essa questão, na circunstância da modernidade.

O patrimônio arqueológico pré-histórico apresenta uma peculiaridade em relação ao histórico, no que diz respeito à preservação: a dificuldade de compreensão de culturas extintas transcende em muito o universo cultural, social e temporal do entorno onde os sítios arqueológicos se situam, a despeito da sua natureza. Por outro lado, temos ainda a limitada atuação do Estado brasileiro, que não contempla de maneira adequada, em suas políticas públicas, atitudes sistemáticas e organizadas concernentes à problemática da preservação do patrimônio pré-histórico. Por fim, devemos considerar a falta de monumentalidade dos sítios arqueológicos no Brasil, que os torna menos visíveis ao público leigo.

Assim, além da questão das políticas públicas, há que se considerar as particularidades no enquadramento do problema, as especificidades locais, que possuem realidades diversas. A preservação se encontra fortemente atrelada à identidade cultural, se a compreendemos como:

“[...] um sistema de representação (elementos de simbolização e procedimentos de encenação desses elementos) das relações entre os indivíduos e os grupos e entre estes e seu território de reprodução e produção, seu meio, seu espaço e seu tempo” (COELHO, 1997, p. 201).

Nesse sentido, na discussão do problema faz-se necessária uma análise que permita contemplar as especificidades apresentadas por cada nação, região etc., as políticas públicas adotadas nesses diferentes níveis, bem como a representação simbólica do patrimônio arqueológico, no universo das representações sociais.

É preciso considerar que há problemáticas que são comuns à própria natureza do trabalho arqueológico. Elas envolvem questões como o papel social do arqueólogo, sua consciência social frente aos sítios arqueológicos pré-históricos, e sua atuação junto às populações atuais circunvizinhas.

A compreensão dos mecanismos que obstam a efetiva preservação e valorização do patrimônio arqueológico pré-histórico passa pela reflexão sobre as lacunas ou empecilhos que dificultam a consecução dos seus objetivos, para que estes sejam alcançados e resultem em soluções de fato para o problema. Considerando os variados fatores implicados no processo de preservação.

A prática preservacionista do patrimônio arqueológico pré-histórico, em âmbito nacional, não vem sendo eficiente. As normas jurídicas que regem a salvaguarda desse patrimônio, bem como a instituição tutelar, o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), são instâncias que deveriam atuar com eficiência em todo território nacional, mas não resultam eficazes, não obstante a soberania de que são investidas. As demais instâncias que deveriam pesar fortemente para a eficiência da proteção, como as políticas públicas, a memória e identidade locais, por exemplo, também não produzem os efeitos esperados.

Reconhecemos, no entanto, que ocorreram ganhos expressivos nas políticas públicas sobre o patrimônio arqueológico de uma maneira geral. Naturalmente, isso não se deu ao acaso, mas por força de pressão e muito trabalho exercido inicialmente por um número restrito de arqueólogos brasileiros que estavam despontando, particularmente no âmbito do Iphan e da Sociedade de Arqueologia Brasileira, na década de 1980, e enfrentando resistências em diferentes frentes, o que abriu caminho para novas configurações nos anos 1990 (ANDRADE

LIMA, 2001). E também, como decorrência das disposições estabelecidas para o licenciamento ambiental no Brasil, através da Resolução 001 do Conselho Nacional do Meio Ambiente, Conama, em 1986 (IPHAN, 2006).

No universo dessas reflexões sobre a preservação, não podemos esquecer o papel exercido pelo poder oficial constituído, em diferentes épocas, que, através de seus organismos, realizou uma seleção do que deveria ser digno de preservação. Essa filtragem privilegiou sobretudo os remanescentes dos segmentos dominantes da sociedade, ou seja, o patrimônio histórico. Contudo, a partir da Constituição de 1988, a política de preservação no Brasil voltou-se para o patrimônio material e imaterial, vistos como representantes da identidade brasileira, agora entendida em toda a sua multiplicidade e diversidade culturais, incluindo aqui o patrimônio arqueológico.

Funari (2007) considera que o patrimônio histórico no Brasil, principal alvo de preservação, foi objeto de desídia desde a Proclamação da República em 1889, devido à preocupação do país com a busca pela modernidade. Na opinião desse autor, tal situação acabou resultando em um desapego ao antigo, que atinge não somente o patrimônio público, mas igualmente o da sociedade civil. Essa falta de interesse é atribuída ao alheamento do povo, à ausência de interação entre a população e os representantes governamentais, e ainda ao fato de haver uma separação entre os interesses triviais, o *ethos* e as políticas públicas nacionais. Além desses fatores apontados pelo autor, devemos considerar a carência histórica de conteúdos específicos e motivadores sobre o tema na educação formal e no âmbito mais geral da população.

A modernidade tem como uma de suas características a expansão urbana e os grandes empreendimentos econômicos, que avançam cada vez mais no mundo contemporâneo, de forma avassaladora. O patrimônio cultural<sup>1</sup>, em sua acepção mais larga, vem sofrendo impactos em consequência do desenvolvimento. Diante desse panorama, e em face do (re)conhecimento

---

<sup>1</sup> A Conferência Geral da Unesco, 17ª sessão, Paris, 1972, define, como patrimônio cultural:

- os monumentos: obras arquitetônicas, de escultura ou de pintura monumentais, elementos ou estruturas de natureza arqueológica, inscrições, cavernas e grupos de elementos que tenham um valor universal excepcional do ponto de vista da história, da arte ou da ciência;
- os conjuntos: grupos de construções isoladas ou reunidas que, em virtude de sua arquitetura, unidade ou integração na paisagem, tenham um valor universal excepcional do ponto de vista da história, da arte ou da ciência;
- os sítios: obras do homem ou obras conjugadas do homem e da natureza, bem como as áreas que incluam sítios arqueológicos, de valor universal excepcional do ponto de vista histórico, estético, etnológico ou antropológico. (CURY, 2000, p.178-179).

dos valores patrimoniais, a Arqueologia vem ganhando maior espaço, que se expande da pesquisa a sua inserção na esfera pública, no acompanhamento desse crescimento.

No Brasil, no contexto da modernidade, a atuação de profissionais da Arqueologia passou a ser requerida nas esferas pública e privada a partir, sobretudo da implantação da legislação ambiental, no final da década de 1980. A Arqueologia vem ganhando desde então visibilidade crescente perante a sociedade, chamando a atenção para a necessidade da salvaguarda dos vestígios materiais do passado e passando a ocupar um lugar de destaque.

Funari (2007) considera que a modernidade se instalou no Brasil expungindo as marcas do passado, mesmo as da própria elite, reflexo da valorização do moderno em detrimento do antigo. Pior ainda para os testemunhos materiais representantes dos segmentos sociais menos prestigiados, que nunca foram alvo de valorização. Cremos que essa questão, embora complexa, tem suas raízes no processo de colonização, na formação dos grupos politicamente dominantes, inicialmente vinculados à aristocracia colonial. Especialmente a partir do século XIX, regionalmente e no âmbito do poder central, o controle da situação passou a ser assumido pelas oligarquias agropecuárias do país. A República Velha, que abrange o período de 1898 a 1930, é um exemplo concreto do controle político-econômico do país por grupos oligárquicos ligados à agricultura cafeeira e pecuarista, emanados do eixo São Paulo e Minas Gerais, compondo a chamada política café-com-leite.

Entretanto, a modernidade no país avançou, até a década de 1930, apesar dos interesses não raro retrógrados dessas elites. Durante o período em que Getúlio Vargas esteve à frente do governo do Brasil, entre a década de 1930 e a primeira metade da década de 1950, houve novo impulso. Destacamos particularmente a década de 1940, quando foi criada a Companhia Siderúrgica Nacional, no Rio de Janeiro. Nos anos 1950 foram construídas várias hidrelétricas e, ainda, foi fundada a indústria petroleira Petróleo Brasileiro S. A.. Do final dos anos 1950 até o final da década de 1970, também ocorreu outro momento de impulsão na industrialização do país, em especial da indústria automobilística, com forte e grande estímulo ao investimento do capital estrangeiro. Entre os anos de 1968 e 1973, durante o regime militar, foi grande o incentivo às indústrias siderúrgica, naval, petroquímica, além de mais investimentos em hidrelétricas, para a produção de energia.

Nos anos 1980, embora a industrialização, até então centrada não tenha tido o mesmo desenvolvimento que em anos anteriores, ela se expandiu para outros pontos do país, sobretudo na região metropolitana de São Paulo, que até os dias atuais é o principal centro econômico do Brasil.

Enquanto o país galgava novos patamares na modernização interna, os países desenvolvidos disputavam acirradamente espaços na etapa mais avançada do capitalismo, a globalização, um movimento acelerado, sobretudo a partir dos anos 1970.

A industrialização foi ganhando uma dimensão cada vez maior, aliada ao desenvolvimento tecnológico. Contudo, o paradigma econômico fundado no aproveitamento extensivo da matéria-prima fez despertar uma preocupação crescente com os efeitos do desenvolvimento sobre o meio ambiente, que ganhou espaço em nível mundial.

As preocupações com os efeitos da modernização e suas implicações sobre o meio ambiente se sobressaíram a partir da criação do Clube de Roma, em 1968, e da produção de seus relatórios, que apontaram para a necessidade de Estudos de Impactos Ambientais (EIA), adotados nos Estados Unidos desde a década de 1970. No Brasil, a exigência dos EIAs e de Relatórios de Impacto Ambiental (Rima) só veio a ser estabelecida com a Resolução do Conama Nº 001/1986, após a instituição da Secretaria Especial do Meio Ambiente (Sema), passando então a integrar a Política Nacional do Meio Ambiente<sup>2</sup>.

Este ponto diz respeito diretamente à Arqueologia brasileira, por contemplar pesquisas prévias à implantação do empreendimento, de modo a prevenir impactos. A modernidade no país, com suas implicações decorrentes do crescimento urbano, da industrialização, da expansão ou instituição de grandes empreendimentos, tais como hidrelétricas, rodovias, aeroportos, gasodutos, entre muitos outros, implica grandes modificações na paisagem. Nesse sentido, seguindo uma tendência internacional em relação à necessidade de EIAs/Rimas, a Resolução do Conama nº 001/1986, em seu art. 6º, determinou que, para todos os empreendimentos impactantes ao meio ambiente, houvesse um diagnóstico prévio na área de implantação do projeto, sendo indispensável um parecer arqueológico.

O patrimônio arqueológico finalmente estava sendo contemplado antes das máquinas. Foi o tempo em que a então chamada Arqueologia de salvamento ganhou espaço no país, gerando um novo campo de trabalho para os profissionais. Contudo, severas críticas quanto à qualidade dos projetos e relatórios gerados mereceu atenção (MENESES, 1988) e concorreu para a publicação, pelo Iphan, da Portaria nº 07/1988, tendo como uma das exigências a submissão de um projeto de pesquisa ao órgão tutelar, fortemente amparada no ponto de vista de Ulpiano Bezerra de Meneses (2007), então consultor da instituição.

---

<sup>2</sup>Disponível em: <[http://www.comitepcj.sp.gov.br/download/CGR\\_EIA\\_Volume-I.pdf](http://www.comitepcj.sp.gov.br/download/CGR_EIA_Volume-I.pdf)>; SANTOS et.al. Disponível em: <[http://www.fae.edu/publicacoes/pdf/IIseminario/pdf\\_reflexoes/reflexoes\\_26.pdf](http://www.fae.edu/publicacoes/pdf/IIseminario/pdf_reflexoes/reflexoes_26.pdf)>, (Acesso em: 03 abr. 2010).

Para além desse importante passo que concerne à exigência de um projeto, o patrimônio arqueológico do país foi beneficiado, como dito anteriormente, pela Resolução do Conama nº 001/1986. Se muitos sítios escaparam à destruição, minimamente a Arqueologia brasileira também ganhou no alargamento da visão da ocupação pré-histórica do nosso território. No entanto, salvamentos e projetos bem fundamentados não são suficientes para a preservação e estudo do patrimônio arqueológico no país, sendo necessário avançar no entendimento de uma perspectiva sistêmica para a sua proteção legal.

A produção do conhecimento arqueológico é uma das questões centrais, pois as informações restritas ao universo acadêmico promovem ainda mais a sua elitização, refletindo negativamente para a preservação do patrimônio. O distanciamento entre a esfera acadêmica, no âmbito arqueológico, e a população, no Brasil, revela uma postura de reserva da comunidade arqueológica (FUNARI, 2007). Um diálogo entre ambas é extremamente necessário, do contrário, permanecerá sendo tímida a sua contribuição para a salvaguarda do patrimônio arqueológico. Quanto mais a população não se identificar com ele, e permanecer alheia a sua importância, tanto maior será a sua depredação. Se a preservação da cultura material ficar restrita ao segmento social dominante, permanecerá a distância das políticas públicas que separa o povo e as autoridades (FUNARI, 2007). Nesse sentido, é de suma importância que esse diálogo se fortaleça numa prática que se insira no âmbito da Arqueologia Pública.

Arqueologia Pública surgiu no contexto da globalização, portanto num quadro de franca expansão capitalista, que teve como impulso fundamental a revolução tecnológica. Graças à poderosa expansão tecnológica e de comunicação, a globalização, desde o início, vem se mostrando com uma dupla face: tanto favorece novas oportunidades quanto traz ameaça ao meio ambiente e à sociedade, sobretudo às comunidades tradicionais (FUNARI; ROBRAHN-GONZÁLEZ, 2008). Provido de poderosos recursos tecnológicos, cada vez mais eficientes, informações e negócios de todas as ordens vêm alcançando os locais mais longínquos do planeta, atingindo o cotidiano dos indivíduos desses lugares. O avanço do capitalismo nessas proporções tem ocasionado problemas de diversas espécies, tanto no âmbito da natureza como da cultura. Nesse quadro, a Arqueologia está necessariamente implicada nos impactos provenientes do avanço e das transformações atreladas a esse modelo de sociedade, o qual pode gerar mecanismos de proteção ou destruição do registro arqueológico. O Brasil se insere exatamente nesse quadro que, ao final, clama pela responsabilidade social do arqueólogo.

## **REFERÊNCIAS**

ANDRADE LIMA, T. A proteção do patrimônio arqueológico no Brasil: omissões e conflitos. **Revista de Arqueologia Americana**, México, n. 20, jan-dez, 2001.

COELHO, T. **Dicionário crítico de política cultural: cultura e imaginário**. São Paulo: Fapesp: Editora Iluminuras, 1997.

CURY, I. (Org.). **Cartas patrimoniais**. Rio de Janeiro, Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional; 2000.

FUNARI, P. P. A. **Arqueologia e patrimônio**. Erechim, Habilis Editora, 2007.

FUNARI, P. P. A.; ROBRAHN-GONZÁLEZ, Erika M. Ética, Capitalismo e Arqueologia Pública no Brasil. **História**, São Paulo, n. 27, v. 2, 2008. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/his/v27n2/a02v27n2.pdf>>. Acesso em: 07 mar. 2010.

INSTITUTO do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN. Coletânea de leis **sobre preservação do patrimônio**. Brasília: IPHAN, 2006.

MENESES, U. B. Arqueologia de salvamento no Brasil: uma avaliação crítica. In: **SIMPÓSIO S.O.S. PRESERVAÇÃO**. Rio de Janeiro: Pontífice Universidade Católica, 1988.

\_\_\_\_\_. Premissas para uma política arqueológica brasileira. **Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**, Brasília, v. 32, p. 37-58, 2007.

SANTOS, C. **O Patrimônio arqueológico pré-histórico do Agreste de Pernambucano: fronteiras de valorização**. 2010. Tese (Doutorado em Arqueologia). . Faculdade de Letras. Departamento de Ciências e Técnicas do Patrimônio. Secção de Arqueologia. Universidade do Porto, Porto, 2010.